JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Secretaria de Administração 3

Secretaria de Educação 5

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 051, DE 04 DE ABRIL DE 2025

"Altera o Decreto nº 003/205, que disciplina a concessão de subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio para o exercício de 2025"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Emenda Modificativa nº 4/2024 e outros ajustes necessários;

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º; o inciso V do art. 4º; e as alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso I do art. 5º, todos do Decreto nº 003, de 13 de janeiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 3º O repasse mensal ao estudante será referenciado nos orçamentos fornecidos pelas empresas do município de Itapira ou que prestam serviços de transporte de alunos no município, com veículos do tipo ônibus convencional.

Art. 4º (.....)

V - Publicação do resultado geral do processo para a concessão do auxílio transporte: até o dia 15/04/2025, no Jornal Oficial Eletrônico de Itapira ou na plataforma online.

(.....)

Art. 5º (.....)

I – (.....)

a) subsídio de 100% (cem por cento): até R$ 834,90 (oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos);

b) subsídio de 75% (setenta e cinco por cento): de R$ 834,90 (oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) a R$ 1.669,80 (mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos);

c) subsídio de 50% (cinquenta por cento): R$ 1.669,80 (mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) a R$ 2.504,70 (dois mil quinhentos e quatro reais e setenta centavos);

d) subsídio de 25% (vinte cinco por cento): de R$ 2.504,70 (dois mil quinhentos e quatro reais e setenta centavos) a R$ 3.339,60 (três mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

e) acima de R$ 3.339,60 (três mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos): sem direito ao benefício.

(.....)"

Art. 2º O Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de abril de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO CONTRATO N° 041/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025 – PROCESSO N° 0272/2024 – **OBJETO:** Aquisição de uma mesa cirúrgica elétrica destinada para o Hospital Municipal de Itapira/SP - CONTRATADA: **RJN COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME –** Data da assinatura: 07 de Abril de 2025 - Valor (R$): 64.396,42 (sessenta e quatro mil, e trezentos e noventa e seis reais, e quarenta e dois centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
Edital nº 030/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA INCLUINDO A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTEINER E VARRIÇÃO URBANA ALIADA A SOLUÇÕES TECNOLÓGICA PARA MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS, POR MEIO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE E HARDWARE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

ESCLARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público, para conhecimento dos interessados, que o item 7.20 do edital e o anexo I – B respectivamente, prevalece a seguinte redação:

Item 7.20

No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (Setenta e cinco por cento) para o lote 01 e 50% (Cinquenta por cento) para o lote 02, do valor orçado pela Administração.

Anexo 1-B

Serão condições de reprovação:

Não comparecimento para execução da prova na data e hora marcada, devendo considerar a data e hora marcada como o início da PROVA DE CONCEITO, devendo qualquer preparação de equipamento pelo LICITANTE ocorrer anteriormente a essa data e hora.

O não atendimento de 80% (Oitenta por cento) dos requisitos obrigatórios descritos nos scripts de teste.

Itapira, 07 de Abril de 2025
Prefeitura Municipal de Itapira
Secretaria de Serviços Públicos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025

instituto mais.org.br
O Futuro é nosso Presente

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO

DATA DE APLICAÇÃO: 06/04/2025 – PERÍODO INTEGRAL

Informamos que as Provas Objetivas e Dissertativas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP**, para os cargos de 201 – INSPETOR DE ALUNOS, 202 – SECRETÁRIO DE ESCOLA, 203 – TUTOR EDUCACIONAL, 301 – PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 302 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, 303 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS II, 304 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES, 305 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA, 306 – PSICOPEDAGOGO, foram aplicadas ontem, **06 de abril de 2025**, nas escolas relacionadas na tabela abaixo.

Registramos um total de 2138 inscritos, sendo 1.707 presentes e 431 ausentes, distribuídos conforme informações abaixo:

PERÍODO DA MANHÃ							
Cód. Local	**Local de Aplicação Endereço**	**Candidatos Alocados**	**Presentes**	**Ausentes**	**Inclusão**	**Eliminações**	**Observação**
101	**EE Benedito Flores de Azevedo** Rua Emílio Hadami Kamimura, 64 - Lote João de Barro - Itapira/SP (perto da Fábrica da Hobbet	**184**	**97**	**87**	--	--	
102	**EE Prof. Pedro Ferreira Cintra** Rua Artur Bernardes, 326 – Vila Ilze - Itapira/SP	**203**	**156**	**47**	--	**02**	Candidata **Cristiana Maria Rodrigues Forneti**, saiu antes do tempo permitido de 1 hora, não estava passando bem. Candidato **Michel Lucian Cabral** foi pego no detector portanto celular.
103	**EE Prefeito Caetano Munhoz** Rua Prefeito Wilson Victor dos Santos, s/n (Avenida Brasil, 1.942) - Prado - Itapira/SP (próxima à Igreja N. Sr.a Aparecida)	**253**	**222**	**31**	--	--	
104	**EE Antônio Caio** Rua Major João Manoel, s/n - São Vicente - Itapira/SP	**350**	**309**	**41**	--	--	
TOTAL MANHÃ		**990**	**784**	**206**	--	**02**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025

instituto mais.org.br
O Futuro é nosso Presente

PERÍODO DA TARDE							
Cód. Local	**Local de Aplicação Endereço**	**Candidatos Alocados**	**Presentes**	**Ausentes**	**Inclusão**	**Eliminações**	**Observação**
201	**EE Benedito Flores de Azevedo** Rua Emílio Hadami Kamimura, 64 - Lote João de Barro - Itapira/SP (perto da Fábrica da Hobbet	**180**	**152**	**28**	**--**	**--**	
202	**EE Prof. Pedro Ferreira Cintra** Rua Artur Bernardes, 326 – Vila Ilze - Itapira/SP	**314**	**265**	**49**	**--**	**--**	
203	**EE Prefeito Caetano Munhoz** Rua Prefeito Wilson Victor dos Santos, s/n (Avenida Brasil, 1.942) - Prado - Itapira/SP (próxima à Igreja N. Sr.a Aparecida)	**270**	**206**	**64**	**--**	**--**	
204	**EE Antônio Caio** Rua Major João Manoel, s/n - São Vicente - Itapira/SP	**384**	**300**	**84**	**--**	**--**	
TOTAL TARDE		**1.148**	**923**	**225**	**--**	**--**	
TOTAL GERAL		**2.138**	**1.707**	**431**	**--**	**--**	

Os portões foram rigorosamente abertos e fechados, em todas as escolas, conforme horários definidos no Edital de Convocação:

Manhã: Abertura às 8h00, fechamento às 8h30.

Tarde: Abertura às 13h30, fechamento às 14h00.

A aplicação das provas ocorreu dentro da normalidade.

São Paulo, 07 de abril de 2025

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

REALIZAÇÃO:

instituto mais.org.br
O Futuro é nosso Presente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 14/2025

Assunto: Formação em Serviço | RAÍZES DE ITAPIRA

Prezado(a) Professor(a),

Em consonância com o art. 54 da Lei Complementar nº 4.877/2012, a Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica que em atenção ao Currículo Municipal, os profissionais do quadro do magistério da Rede Municipal de Educação deverão participar da palestra intitulada "**RAÍZES DE ITAPIRA: PRESERVAÇÃO, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL**", conforme abaixo.

1. NÍVEL DE pré-escola:

1.1. DADOS DA PALESTRA:

1.1.1. Palestra: RAÍZES DE ITAPIRA: PRESERVAÇÃO, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL;

1.1.2. Palestrante: Éric Lucian Apolinário;

1.1.3. Local: Imbil - Indústria e Manutenção de Bombas;

1.1.4. Endereço: Rua Jacob Audi, 690 - Vila Isaura.

1.2. Cronograma:

Nível	Atividades Teóricas				Atividades Práticas
	Data		Horário	Carga Horária	Carga Horária
	Cargo 1	Cargo 2			
Pré-Escola	15/04/2025	16/04/2025	17h15 às 18h45	1h30	1h30
TOTAL				**1h30**	**1h30**

1.3. Carga horária:

1.3.1. Atividades teóricas: uma hora e trinta minutos;

1.3.2. Atividades práticas: uma hora e trinta minutos;

1.3.3. Total: três horas.

1.4. PÚBLICO ALVO:

1.4.1. Professor de Educação Infantil II;

1.4.2. Professor Adjunto de Educação Infantil (24h).

2. NÍVEIS DE CRECHE E DE ENSINO FUNDAMENTAL:

2.1. DADOS DA PALESTRA:

2.1.1. Palestra: RAÍZES DE ITAPIRA: PRESERVAÇÃO, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL;

2.1.2. Palestrante: Éric Lucian Apolinário;

2.1.3. Local: Instituto Bairral;

2.1.4. Endereço: Rua Maria Luiza, nº 91 - Vila Pereira.

2.2. Cronograma:

Nível	Atividades Teóricas				Atividades Práticas
	Data		Horário	Carga Horária	Carga Horária
	Cargo 1	Cargo 2			
Creche	14/04/2025	Indisponível	18h00 às 20h00	2h00	2h00
Ensino Fundamental	14/04/2025	15/04/2025	18h00 às 20h00	2h00	2h00
TOTAL				**2h00**	**2h00**

2.3. Carga horária:

2.3.1. Atividades teóricas: duas horas;

2.3.2. Atividades práticas duas horas;

2.3.3. Total: quatro horas.

2.4. PÚBLICO ALVO:

2.4.1. Professor de Ensino Fundamental I;

2.4.2. Professor Adjunto de Ensino Fundamental I;

2.4.3. Professor de Ensino Fundamental II (Educação Física e Arte);

2.4.4. Professor de Educação Infantil I;

2.4.5. Professor Adjunto de Educação Infantil I (36h);

3. Regras gerais:

3.1. A ausência na formação teórica resultará na nulidade da obtenção das horas da atividade prática;

3.2. Fica a critério dos professores ocupantes de dois cargos no mesmo nível de ensino na Rede Municipal de Educação de Itapira, a escolha da matrícula funcional que será definida como "CARGO 1" ou "CARGO 2" para participação na palestra e o outro vínculo deverá ser cumprido no Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo na unidade escolar de exercício;

3.3. os profissionais ocupantes dos cargos de Psicopedagogo e de Professor de Educação Especial seguirão o cronograma previsto pelo item 2.2. com atenção as regras definidas para o nível de Ensino Fundamental;

3.4. Os Professores de Educação Infantil I e Professores Adjuntos de Educação Infantil I (36h) deverão chegar ao local do evento às 17h15.

3.5. Ficam convocados, a equipe pedagógica e os professores das entidades conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação, por meio dos Termos de Colaboração nº 008/2025 e nº 009/2025, para participar da formação prevista no item 2, com observância as diretrizes para o nível de Creche.

Sem mais,

Itapira, 03 de abril de 2025.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

COMUNICADO Nº 15/2025

Assunto: ALTERA O COMUNICADO Nº 05/2005 | Formação em Serviço | EDUCAÇÃO ESPECIAL E PSICOPEDAGOGO | ANO LETIVO: 2025

Prezado(a) Professor(a),

O cronograma e carga horária registradas no COMUNICADO nº 05/2025, o qual regulamenta as formações em serviços aos integrantes do quadro do magistério do nível de **EDUCAÇÃO ESPECIAL** e do cargo de **PSICOPEDAGOGO**, passam a vigorar conforme abaixo.

Ordem	Atividades Teóricas			Atividades Práticas
	Data	Horário	Carga Horária	Carga Horária
1º	11/02/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
2º	25/02/2025	18h00 às 20h00	2h00	2h00
3º	11/03/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
4º	25/03/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
5º	31/03/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
6º	08/04/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
7º	15/04/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
8º	22/04/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
9º	29/04/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
10º	06/05/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
11º	20/05/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
12º	27/05/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00

13º	03/06/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
14º	10/06/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
15º	17/06/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
16º	24/06/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
17º	01/07/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
18º	29/07/2025	17h45 às 19h45	2h00	2h00
TOTAL			**36h00**	**36h00**

Carga horária total anual:

- Atividades teóricas: 36 horas
- Atividades práticas em sala de aula: 36 horas
- **Total: 72 horas**

Sem mais,

Itapira, 04 de abril de 2025.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....